



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura aos quatro dias do mês agosto de dois mil e vinte.

Presidente:- José Reinaldo dos Santos Júnior.

Vice Presidente:- Jorge Domingos Talarico.

1º Secretário:- Rafael Talarico.

2º Secretário:- José Reginaldo Moretti.

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Doniseti Moraes, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, José Reinaldo dos Santos Júnior, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico. Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente convidou todos os presentes a se levantarem para a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino a Guaíra. Após a execução dos Hinos colocou em votação a Ata da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em votação a Ata da 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em votação a Ata da 6ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em votação a Ata da 7ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; EXPEDIENTE DO PREFEITO: Ofício nº 275/20 (Assunto: Pedido de Urgência na apreciação dos Projetos de Lei do Executivo nº 30, 32, 33, 34 e 35/2020); Ofício nº 278/20 (Assunto: Complemento ao Projeto de Lei nº 33/2020); Ofício nº 262/2020 (Assunto: Repasse de Verbas); Ofício nº 288/2020 (Assunto: Repasse de Verbas); Ofício nº 290/2020 (Assunto: Indicação de liderança); Leis 2.968 a 2.974; Decretos 5693 a 5.730; Ofício nº 249/2020 (Resposta ao Requerimento nº 62/2020, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício nº 250/2020 (Resposta ao Requerimento nº 63/2020, de autoria do vereador Edvaldo Doniseti Moraes); Ofício nº 258/2020 (Resposta ao Requerimento nº 65/2020, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Ofício nº 257/2020 (Resposta ao Requerimento nº 64/2020, de autoria do vereador Moacir João Gregório); Ofício nº 256/2020 (Resposta ao Requerimento nº 72/2020, de autoria do vereador Moacir João Gregório); Ofício nº 270/2020 (Processos Licitatórios); Ofício nº 81/2020 do Deágua (Assunto: Envio de Balancetes do mês de junho/2020); Ofício nº 93/2020 do Deágua (Edital de Licitação do mês de junho/2020); Ofício nº 287/2020 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 68 e 70 do ano



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

de 2020; Ofício nº 281/2020 (Resposta ao Requerimento nº 67/2020, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Ofício nº 280/2020 (Resposta ao Requerimento nº 66/2020, de autoria dos vereadores Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Moacir João Gregório e Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); EXPEDIENTE DE OUTROS: E-mail encaminhado pelo Tribunal de contas informando que a partir do dia 01/07/2020 passará a receber documentações exclusivamente por meio de protocolo digital; Instruções encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre encaminhamento das contas anuais das Prefeituras às Câmaras Municipais pelo Sistema SEI; Contas referentes à Prefeitura Municipal de Guaíra do ano de 2018 protocolado pelo Tribunal de Contas; Ofício encaminhado pelo Tribunal de Contas com explicações sobre o Projeto Piloto do e-TCESP (ferramenta virtual via WEB); Ofício nº 899/20 do Tribunal de Contas de São Paulo (Assunto: Alerta – Último Ano de Mandato e cópia do despacho de Alerta encaminhado ao poder executivo local, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 11/07/2020; Ofício nº 20053274 da CPFL (Assunto: Resolução 878/2020 da ANEEL); Ofício nº 279/40/20 da polícia militar contendo a relação dos policiais militares da 4ª companhia que fazem jus a gratificação do convênio de trânsito municipal referente ao mês de junho de 2020; Ofício nº 289/40/20 da polícia militar contendo a relação dos policiais militares da 4ª companhia contendo listagem do efetivo e relatório de escala operação delegada; Ofício nº 0770/2020 da Caixa Econômica Federal (Assunto: Comunicação de Liberação de Recursos); Ofício nº 0861/2020 da Caixa Econômica Federal (Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União); Ofício nº 0867/2020 da Caixa Econômica Federal (Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União); Ofício Circular nº 010/2020 da Câmara Municipal de Bastos (Assunto: Encaminhamento da Moção de Apoio nº 031/2020); Ofício nº 1425/2020 da Câmara Municipal de Serra Negra (Assunto: Encaminhamento da Moção de Apelo nº 11/2020); E-mail encaminhado pela Secretaria do Tesouro Nacional informando que em 23/07/2020 houve a publicação dos resultados de consultas públicas (“Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 17 Fonte ou Destinação de Recursos” e “Definição de rotinas e contas contábeis e orçamentárias para o registro das transferências às entidades privadas que auxiliam o Estado na prestação de serviços públicos”); E-mail encaminhado pela CPFL colocando o consultor de negócios responsável pelo Relacionamento da CPFL com Poder Público Grandes Clientes à disposição dos vereadores; Ofício nº 317/40/20 da polícia militar contendo a relação dos policiais militares da 4ª companhia que fazem jus a gratificação do convênio de trânsito municipal referente ao mês de julho de 2020; Ofício Especial encaminhado pelo Partido PSDB (Assunto: Indicação de liderança de Partido – PSDB); EXPEDIENTE DE VEREADORES: Projeto de Resolução nº 05, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosas de Oliveira Gomes e de vereadores à Câmara Municipal, que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, de Comissão Especial de Estudos e dá outras providências; Requerimento nº 77/19, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 78/19, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, deferido e encaminhado; Requerimento nº 79/19, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de



Câmara Municipal de Guaiçra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiçra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 80/19, de autoria do Vereador Moacir João Gregório, deferido e encaminhado; Requerimento nº 81/19, de autoria dos Vereadores Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Moacir João Gregório e José Mendonça, deferido e encaminhado; Requerimento nº 82/19, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 83/19, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 84/19, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 85/19, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferido e encaminhado; Requerimento nº 86/19, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferido e encaminhado; Requerimento nº 87/19, de autoria dos Vereadores Moacir João Gregório, Ana Beatriz Coscrato Junqueira e Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 88/19, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferido e encaminhado; Requerimento nº 89/19, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferido e encaminhado; Requerimento nº 90/19, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferido e encaminhado; Requerimento nº 91/19, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferido e encaminhado; Requerimento nº 92/19, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferido e encaminhado; Requerimento nº 93/19, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferido e encaminhado; Indicação nº 140/20, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Indicação nº 141/20, de autoria do Vereador Caio César Augusto, deferida e encaminhada; Indicação nº 142/20, de autoria do Vereador Caio César Augusto, deferida e encaminhada; Indicação nº 143/20, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferida e encaminhada; Indicação nº 144/20, de autoria do Vereador José Reinaldo dos Santos Júnior, deferida e encaminhada; Indicação nº 145/20, de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferida e encaminhada; Indicação nº 146/20, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, deferida e encaminhada; Indicação nº 147/20, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferida e encaminhada; Indicação nº 148/20, de autoria do Vereador Cecílio José Prates, deferida e encaminhada; Indicação nº 149/20, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Indicação nº 150/20, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferida e encaminhada; Indicação nº 151/20, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 152/20, de autoria do Vereador Moacir João Gregório, deferida e encaminhada; Indicação nº 153/20, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferida e encaminhada; Indicação nº 154/20, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferida e encaminhada; Indicação nº 155/20, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferida e encaminhada; Indicação nº 156/20, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Indicação nº 157/20, de autoria do Vereador Moacir João Gregório, deferida e encaminhada; Indicação nº 158/20, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 159/20, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 160/20, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Junqueira, deferida e encaminhada; Indicação nº 161/20, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferida e encaminhada; Indicação nº 162/20, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferida e encaminhada; Indicação nº 163/20, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 164/20, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferida e encaminhada; Indicação nº 165/20, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Projeto de Lei Legislativo nº 04, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias; Balancete da Câmara Municipal de Guaíra do mês de junho de 2020; Balancete da Câmara Municipal de Guaíra do mês de julho de 2020; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 03, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, que institui o “Junho Violeta” no calendário de eventos do município de Guaíra. A Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Cecílio José Prates e José Reinaldo dos Santos Júnior usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra; Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 2ª Votação Eletrônica, sendo aprovado unanimidade dos vereadores com direito a voto; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve; Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaíra – SP, quatro de agosto de dois mil e vinte.

José Reinaldo dos Santos Júnior
Presidente

Rafael Talarico
1º Secretário



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”



PROJETO DE LEI Nº 36, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 249.969,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais), distribuídos as seguintes dotações:

010703 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
815 10.301.0012.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mobiliários	249.969,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301 001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EMENDA 37850009	

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 249.969,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 04 de agosto de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE LEI Nº 05, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de lista de espera nas unidades escolares de educação infantil da rede municipal de ensino e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar por meio eletrônico em seu sítio na Rede Mundial de Computadores o acesso irrestrito, bem como divulgar nas unidades de ensino de educação infantil, as listas de espera das crianças, que aguardam por vagas nas CEMEIS e EMEIS e mantê-las atualizadas mensalmente.

Art. 2º -Todas as listas serão disponibilizadas pela Diretoria Municipal de Educação, que deverá seguir rigorosamente as normas da presente Lei para a chamada das crianças inscritas.

Art. 3º -As informações a serem divulgadas devem ser apresentadas por listagem geral, devendo constar o seguinte:

I – O número de protocolo fornecido no ato da inscrição;

II – A data da inscrição;

III – As iniciais do nome do responsável legal pela criança;

IV – As iniciais do nome da criança;

V – Ordem de classificação por unidade escolar; e

VI – A situação atualizada da lista que constará as informações: matriculado/aguardando/desistência.

Parágrafo único. A lista geral de informações deverá conter filtro para que os interessados possam consultar as inscrições em todas as unidades escolares de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º - O critério para atendimento de matrícula se dará conforme a sequência da lista geral.

Parágrafo único. Serão considerados os seguintes critérios para desempate:

I - Data da inscrição mais antiga; e



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

II - Data de nascimento da criança, prevalecendo a de maior idade.

Art. 5º -Todas as unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino ficam obrigadas a tornar públicas nos termos do art. 1º, na primeira semana de cada mês, a relação de crianças beneficiadas, e a movimentação das situações de inscrições das listagens.

Art. 6º -Para comprovação do tempo de espera pela criança escrita na lista correspondente, a mesma receberá, no ato da solicitação da vaga, um protocolo de inscrição, independente de solicitação, onde deverá constar impresso mecanicamente, a numeração própria, a ordem de prioridade de suas respectivas opções por escola na listagem e a data.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guairá, 05 de agosto de 2020

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guaiúra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guaiúra, 05 de agosto de 2020

Assunto: Justificativa
(faz)

O projeto de Lei, que ora estamos apresentando nesta Casa Legislativa, para análise e votação pelos nobres edis desta colenda Câmara de Vereadores, tem como objetivo A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DE LISTA DE ESPERA NAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que um dos princípios norteadores da Administração Pública é o da Publicidade.

CONSIDERANDO que visando dar cumprimento a este princípio de fundamental importância estamos apresentando a matéria ora proposta;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar transparência a todos os procedimentos da Administração, motivo pelo qual consideramos importante a apreciação e aprovação do presente projeto de lei, razão pela qual contamos com o apoio dos ilustres parlamentares.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, uma vez que virá em benefício de um grande número de alunos, especialmente no tocante a transparência dos atos públicos.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 94, DE 06 DE AGOSTO DE 2.020.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Os equipamentos furtados na Estação de Tratamento de Esgoto em março de 2018 foram instalados na obra pela empresa contratada para a execução da mesma?
- 2- Se sim, encaminhar cópia de todos os relatórios de medição, realizados por servidores da Prefeitura, que englobem os bens furtados.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 06 de agosto de 2020.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 95, DE 06 DE AGOSTO DE 2.020.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À
CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Cópia integral do processo de todas as sindicâncias realizadas na atual gestão sobre a Estação de Tratamento de Esgoto, UPA e Santa Casa de Misericórdia. Caso a sindicância ainda não esteja completa, enviar o processo no estágio que o mesmo atualmente se encontra.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 06 de agosto de 2020 .

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 96, DE 10 DE AGOSTO DE 2.020.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação contendo os médicos pertencentes ao Programa Saúde da Família. Tal relação deve conter o nome do médico, sua especialidade (pediatra, ginecologista ou obstetra) e a unidade do PSF a qual o mesmo pertence.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de agosto de 2020.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 97, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Cópia de mapa do município atualizado, contendo todos os bairros da cidade.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 10 de agosto de 2020.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 98, DE 14 DE AGOSTO DE 2.020.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À
CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Cópia das outorgas emitidas pelo DAEE para o poço profundo da Avenida 5 e do poço “Alcineu Eleodoro” do Bairro Tônico Garcia, em favor da Prefeitura Municipal/Deágua de Guaíra, indicando o volume a ser explorado e o número de horas diárias;

2- Relacionar os reservatórios de água do DEÁGUA, indicando para cada um: capacidade, tipo (apoiado, enterrado ou elevado e altura do reservatório) e localização do reservatório (endereço). Informar, inclusive, os dados sobre o futuro reservatório do Tônico Garcia;

3-Cópia dos relatórios mensais da micromedição das ligações de água, residencial, comercial, industrial, pública, dos meses de janeiro de 2019 até julho de 2020, do DEÁGUA, constando o número total e o volume micromedido de cada um dos tipos de ligação em cada mês;

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 14 de agosto de 2020 .

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 99, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À
CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1) Encaminhar relatório contendo informação de todos os processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Guaíra e do Deágua na modalidade Carta Convite ocorridos nos anos de 2019 e 2020 (até a presente data). Referido relatório deve conter a data do certame; valor; objeto, participantes e o vencedor.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 14 de agosto de 2020 .

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 167, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

SENHOR PRESIDENTE

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de uma bomba tipo dreno/submersível (elétrica ou diesel) em local de maior profundidade no Ribeirão do Jardim a fim de recalcar a água até o sistema de bombeamento existente.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista a reiterada falta de água no município e a explicação dada pelo Prefeito Municipal nos meios de comunicação de que a falta de água seria proveniente da estiagem e consequente baixa do Ribeirão do Jardim. Ocorre que esta vereadora, em contato com técnicos experientes que atuam há mais de 30 anos no mercado, obteve a informação de que o problema da falta de água relacionada a estiagem pode ser perfeitamente resolvido com a simples instalação de uma bomba dreno onde deve ser acoplado um mangote de borracha que conduzirá a água até a sucção das bombas existentes e assim será mantida a vazão da ETA. Segundo o técnico consultado referida bomba poderá ser alugada por tempo determinado ao invés de ser adquirida pelo município.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 14 de agosto de 2020.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora